
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1268/2012 de 20 de Setembro de 2012

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, pessoa coletiva privada, com o NIPC 512 024 634, possui Estatuto de Utilidade Pública, conferido pelo Governo Regional, conforme Despacho/PG/2002/102, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 46, de 12 de novembro de 2002;

Considerando que não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de voleibol e futsal, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região Autónoma;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1. A Associação de Jovens da Fonte do Bastardo desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2. O presente despacho produz efeitos durante os anos 2013 e 2016.

5 de setembro de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.